



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER Nº 024/2021-CGM

Pregão Eletrônico nº 028/2021

Processo Administrativo nº 2121.07.08.0011/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de EPI para prevenção ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em Anajatuba – MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2121.07.08.0011/2021, no dia 08 de julho de 2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de EPI para prevenção ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em Anajatuba – MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Decreto Municipal nº 005/2021, que integra os autos.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (fls. 002 – 004), solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para elaboração do Termo de Referência. Acatando a solicitação da secretária, a coordenadora do setor de compras encaminhou para realização da pesquisa de preços no mercado (fls. 005 – 039), encaminhando-os à secretária para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para eventuais e futuras contratações (fl. 041), deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **termo de referência** (fls. 042 – 048), com a sua respectiva aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço global.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório (fl. 050).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município -DOE (fls. 051 – 058).

O Processo foi devidamente autuado pelo Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo (fl. 059).

A Minuta do Edital (fls. 060 – 114) foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 115 – 119, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 174 – 180).

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 18/10/2021 quatorze (14) empresas, sendo elas:

*VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 01.501.826/0001-05;*

*SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 41.488.339/0001-66;*

*GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 08.353.510/0001-54;*

*AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME, CNPJ 25.204.078/0001-59;*

*EXPANSAO COMERCIO LTDA, CNPJ 31.504.008/0001-19;*

*SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ 33.613.876/0001-62;*

*RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ 27.136.199/0001-36;*

*CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI, CNPJ 29.426.310/0001-54;*

*M.TESTA CONFECCAO, CNPJ 23.829.339/0001-09;*

*A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, CNPJ 33.961.610/0001-00;*

*MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86;*

*ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ 35.265.061/0001-65;*

*F M MEIRA EIRELI, CNPJ 38.715.572/0001-20;*

*JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 34.597.398/0001-07.*

O pregoeiro levou a conhecimento dos licitantes as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes *EXPANSAO COMERCIO LTDA, CNPJ 31.504.008/0001-*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

19 que apresentou a proposta nos itens 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008 e 009 o total de R\$ 25.202,00 (vinte e cinco mil duzentos e dois reais) e a **F M MEIRA EIRELI**, CNPJ 38.715.572/0001-20, vencedora do item 006 com a proposta de R\$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais), sendo estas as propostas mais vantajosas para a administração conforme consta em ATA (fls. 370 – 412).

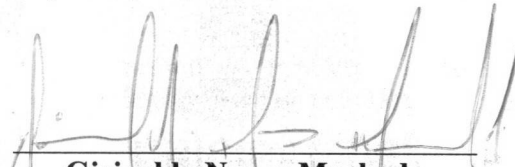
O pregoeiro adjudica o resultado dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 413 – 415.

### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 155/2021-PGM (fls. 417 – 422) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 26 de outubro de 2021.



**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação Nº 013/2021